



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, E A EMPRESA EVANGELISTA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, OBJETIVANDO A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Município de Lindóia do Sul – SC, com sede jurídica na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Pedro Bringhenti, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.012.097 e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.977.999-68, e a empresa **Evangelista Artefatos de Cimento Ltda Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 80.119.514/0001-08, com sede na Rod. SC 283, s/nº, Linha Vani, no município de Seara – SC, neste ato representada pelo seu sócio gerente, Sr. Ilson Evangelista, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua José Benetti nº 177, centro, Seara, SC, portador da Cédula de Identidade nº 844.275 da SSI/SC e CPF-MF sob o nº 497.402.029-34, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 50/2015, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM indicar dotação orçamentária adicional, para pagamento de despesas com a possível aquisição tubos de concreto, e conjuntos para fossas sépticas, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a possibilidade de alteração prevista no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, e o disposto no art. 58 § 1º e o disposto no art. 57, inciso II, da mesma lei;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Infra Estrutura e Transportes, requerendo a indicação de dotação orçamentária adicional, tendo em vista a abertura de crédito adicional suplementar, oriundo de convênio firmado com a Agência de Desenvolvimento Regional de Seara (ADR-Seara) sob nº2016 TR 000650 processo nº ER 33537160.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a indicação de dotação orçamentária adicional, para pagamento das possíveis despesas, decorrentes de aquisições dos itens da Ata de registro de preços 01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica autorizado o uso da seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual do exercício 2016, para possíveis despesas decorrentes da aquisição do objeto da ata de registro de preços original nº 01/2016:

Orgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES

Unidade 02 diretoria de infra estrutura

Proj/ativ 2007 diretoria de infra estrutura

154 3.3.90.00.00.00.00.0716 Aplicações diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA de registro de preços original.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC 12 de maio de 2016.

Pedro Bringhenti
Prefeito Municipal em exercício

Ilson Evangelista
Evangelista Artefatos de Cimento Ltda Me
Detentora da Ata